

PORTARIA Nº 250/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Concede licença maternidade especial à
Servidora Flávia Keller Alves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

FLÁVIA KELLER ALVES

cadastro funcional nº 4267, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria de Planejamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 2 de abril de 2013.

Blumenau, 30 de abril de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO